

Deliberações!

**ASSEMBLEIA
GERAL 2022**



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1



AMPLA REFORMA DO
ESTATUTO SOCIAL

2



CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DO
REGULAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO - FIS

3



APROVAÇÃO DO FUNDO
DE EXPANSÃO E SEU REGULAMENTO



ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1



PRESTAÇÃO DAS
CONTAS DO EXERCÍCIO
2021

2



DESTINAÇÃO DO
RESULTADO DO
EXERCÍCIO 2021

3



HONORÁRIOS, CÉDULAS
DE PRESENÇA E
GRATIFICAÇÕES

4



ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito no Piauí - Sicoob Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 35 (trinta e cinco) delegados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022 às 15h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 16h00, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 17h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária

1. Ampla Reforma do Estatuto Social;
2. Constituição e Aprovação do Regulamento do Fundo de Investimento Social – FIS;
3. Aprovação Fundo de Expansão.

Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação das contas do exercício de 2021;
2. Destinação do resultado do exercício 2021;
3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, benefícios e gratificações dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

As Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária ocorrerão de forma **SEMIPRESENCIAL**, na sede do Sicoob Piauí, situada à Rua Governador Tiberio Nunes, Nº255 - Bairro Cabral – Teresina/PI – CEP: 64.000-750, e transmitida através do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play e por meio do Moob Web disponível em <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>, acessível a todos os associados, que poderão participar, e a todos os delegados que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobpiaui/relatorios>

Teresina/PI, 25 de março de 2022.

WILLAME CARVALHO Assinado de forma digital por
WILLAME CARVALHO
E SILVA:30671019368 38.38.35071019368
Dados: 2022.03.25 16:17:39 -0300'
Willame Carvalho e Silva
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



**APOVADA A AMPLA
REFORMA DO
ESTATUTO SOCIAL**

01. Reforma do Estatuto Social

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Art. 1º. A Cooperativa de Crédito no Piauí – SICOOB PIAUÍ, CNPJ nº 05.477.038/0001-73, constituída em 10/09/2002, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Sede social, administrativa e foro jurídico localizado na Rua Governador Tibério Nunes, nº. 255, Bairro Cabral – CEP 64.000-750 na cidade de Teresina- Piauí;I. Área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada no Estado do Piauí aos municípios de: Altos, Beditinos, Coivaras, Curralinho, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Teresina, União, Picos, Floriano, Guadalupe, Parnaíba, Água Branca, Palmeirais, São Miguel do Tapuio e Bom Jesus; e pelo Município de Timon, no Estado do Maranhão.	<p>Art. 1º. A Cooperativa de Crédito no Piauí – SICOOB PIAUÍ, CNPJ nº 05.477.038/0001-73, constituída em 10/09/2002, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Sede social, administrativa e foro jurídico localizado na Rua Governador Tibério Nunes, nº. 255, Bairro Cabral – CEP 64.000-750 na cidade de Teresina- Piauí;II. Área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada a todo o Estado do Piauí e pelo Município de Timon, no Estado do Maranhão.



01. Reforma do Estatuto Social

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Art. 27º Para aumento contínuo de capital social, deverá ser obedecido a regra a seguir:</p> <p>§ 1º O associado pessoa física, para o aumento contínuo do capital social, se obriga a subscrever e integralizar à vista, mensalmente, a partir do mês subsequente à admissão, o equivalente a 1 % (um por cento) do seu vencimento ou salário básico, não podendo ser inferior a 10 (dez) quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada uma.</p> <p>§ 2º O associado pessoa jurídica, para o aumento contínuo do capital social, se obriga a subscrever e integralizar à vista, mensalmente, a partir do mês subsequente à admissão, o equivalente a no mínimo a 50 (cinquenta) quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada uma.</p>	<p>Art. 29º Para aumento contínuo de capital social, deverá ser obedecido a regra a seguir:</p> <p>§ 1º O associado pessoa física, para o aumento contínuo do capital social, se obriga a subscrever e integralizar à vista, mensalmente, a partir do mês subsequente à admissão, o equivalente a 1 % (um por cento) do seu vencimento ou salário básico, não podendo ser inferior a 10 (dez) quotas-partes e com valor máximo de até 100 (cem) quotas-partes, de R\$1,00 (um real) cada uma.</p> <p>§ 2º O associado pessoa jurídica, para o aumento contínuo do capital social, se obriga a subscrever e integralizar à vista, mensalmente, a partir do mês subsequente à admissão, o equivalente a no mínimo a 50 (cinquenta) 100 (cem) quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada uma.</p>



01. Reforma do Estatuto Social

Redação Atual	Redação Proposta
<p>Art. 48º Das sobras apuradas no exercício serão deduzidos os seguintes percentuais para os fundos obrigatórios:</p> <p>I. 40% (Quarenta por cento) para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;</p> <p>II. 10% (Dez por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, e aos empregados da Cooperativa, de acordo com normativo próprio, aprovado pela Assembleia Geral.</p>	<p>Art. 48º Das sobras apuradas no exercício serão deduzidos os seguintes percentuais para os fundos obrigatórios:</p> <p>I. 40% (Quarenta por cento) para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;</p> <p>II. 7% (sete por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, e aos empregados da Cooperativa, de acordo com normativo próprio, aprovado pela Assembleia Geral;</p> <p>III. 3% (três por cento) para o Fundo de Investimento Social – FIS, destinado a desenvolver e apoiar atividades de cunho social, educacional, ambiental, cultural e esportivo que contribua para a qualidade de vida e o desenvolvimento das pessoas, entidades sociais e comunidades das localidades onde cooperativa esteja inserida, com as definições acerca dos fins específicos, aplicação e liquidação a ser definido em regulamento próprio;</p> <p>IV. 3% (três por cento) para o Fundo de Expansão que tem como objetivo reunir recursos financeiros para fomentar a expansão dos negócios da Cooperativa, abrir e equipar novas agências e pontos de atendimento cooperativo ou reformar/ampliar agências já existentes.</p>





**APROVADA A
CONSTITUIÇÃO E
APROVAÇÃO DO
REGULAMENTO DO FUNDO
DE INVESTIMENTO - FIS**

01. Constituição e Aprovação do Regulamento FIS

O Fundo de Investimento Social tem como objetivo reunir recursos financeiros para:



1. Prover ações sociais, educacionais, esportivas, ambientais e culturais que envolvam e beneficiem a população das localidades onde a cooperativa atua;

2. As ações também poderão ser executadas por entidades sem fins lucrativos, apoiadas financeiramente pela Cooperativa, desde que atuem nos mesmos eixos definidos nos objetivos do FIS e nos critérios definidos em regulamento próprio.

3. O FIS será constituído com 3% das sobras anuais apresentadas a partir de 2022. Os recursos do FIS serão utilizados após a prestação de contas do exercício em que ele foi gerado.





CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DO FUNDO DE EXPANSÃO E SEU REGULAMENTO

01. Aprovação Fundo de Expansão e Regulamento

:

1. O Fundo de Expansão é destinado a fomentar a expansão dos negócios da Cooperativa, abertura de novas agências e pontos de atendimento Cooperativos.

2. Será formado por 3% (três por cento) do resultado, após deduzidos os valores destinados aos fundos obrigatórios, sendo os recursos aplicados na expansão da própria Cooperativa, conforme seu regulamento.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

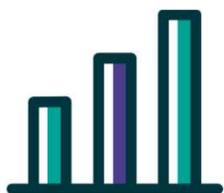


**APROVADA A
PRESTAÇÃO DAS
CONTAS DO
EXERCÍCIO 2021**

01. Prestação das contas do exercício de 2021

- Desempenho;
- **Balanço Patrimonial – Ativo;**
- Balanço Patrimonial – Passivo;
- **Demonstrações de Sobras ou Perdas;**
- Parecer da Auditoria Cooperativa;
- **Parecer do Conselho Fiscal.**

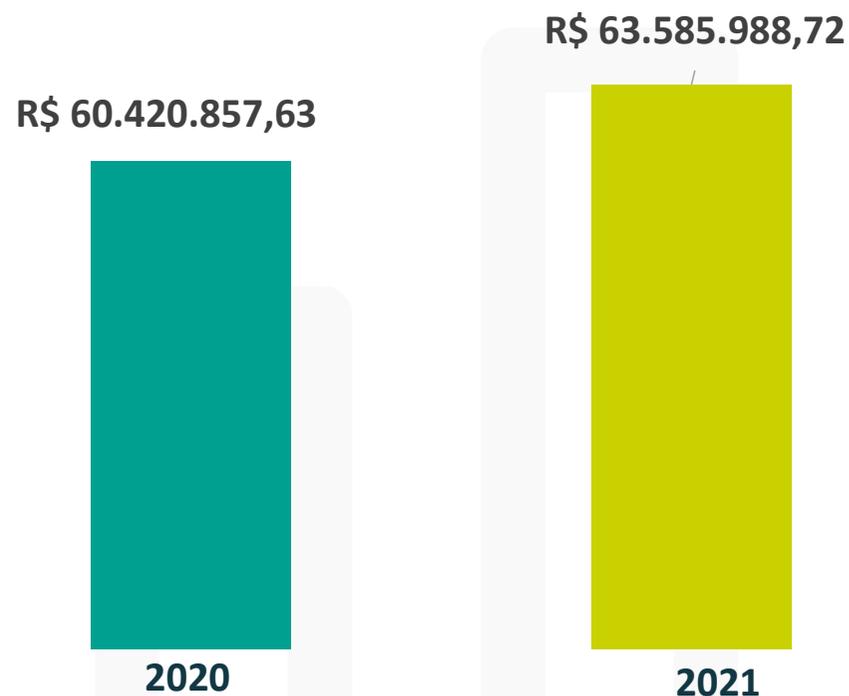
01. Prestação das contas do exercício de 2021



ATIVOS TOTAIS DESEMPENHO



5,24%
de crescimento



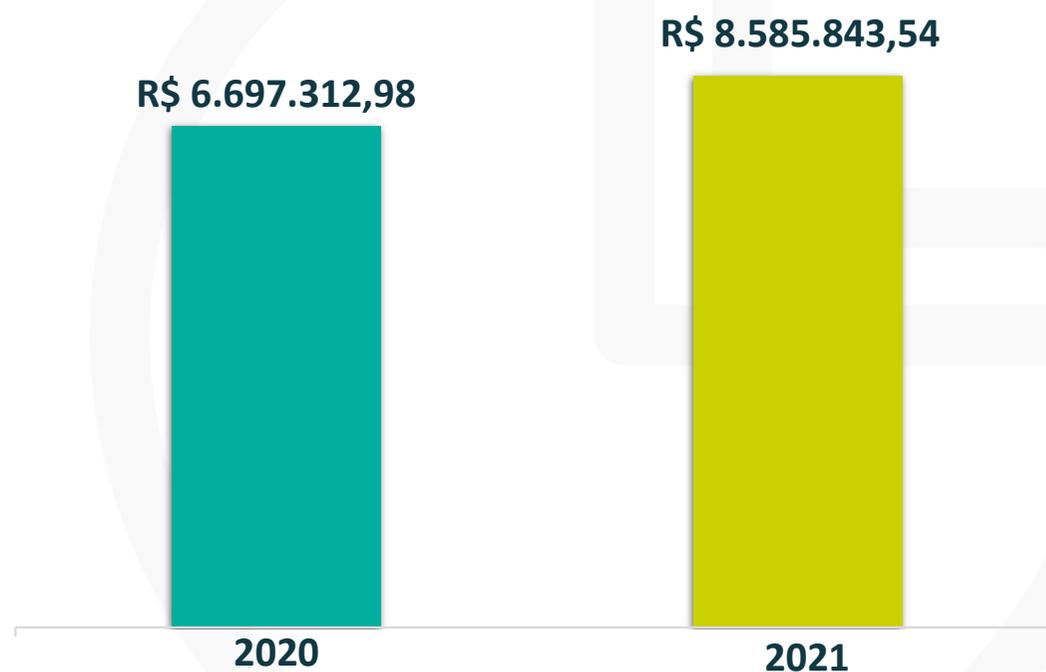
01. Prestação das contas do exercício de 2021



CAPITAL SOCIAL DESEMPENHO



28,20%
de crescimento



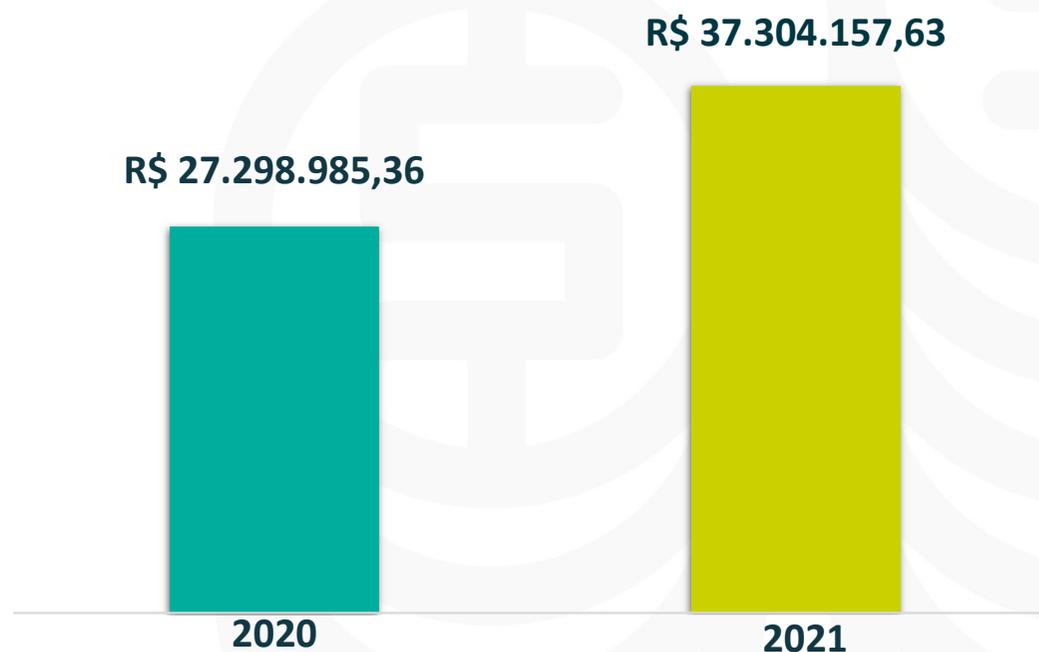
01. Prestação das contas do exercício de 2021



CARTEIRA DE CRÉDITO DESEMPENHO



36,65%
de crescimento

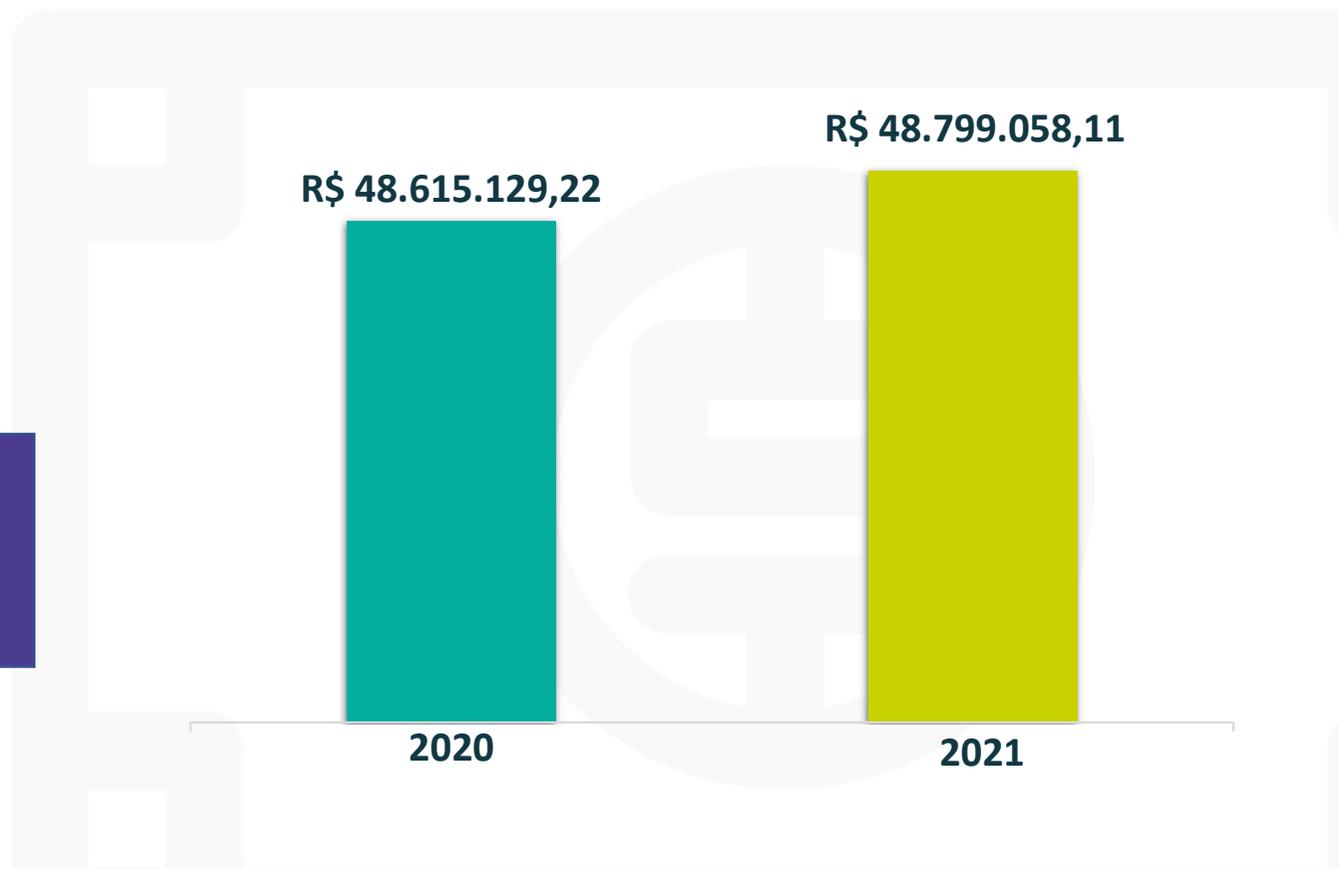


01. Prestação das contas do exercício de 2021

DEPÓSITOS TOTAIS DESEMPENHO



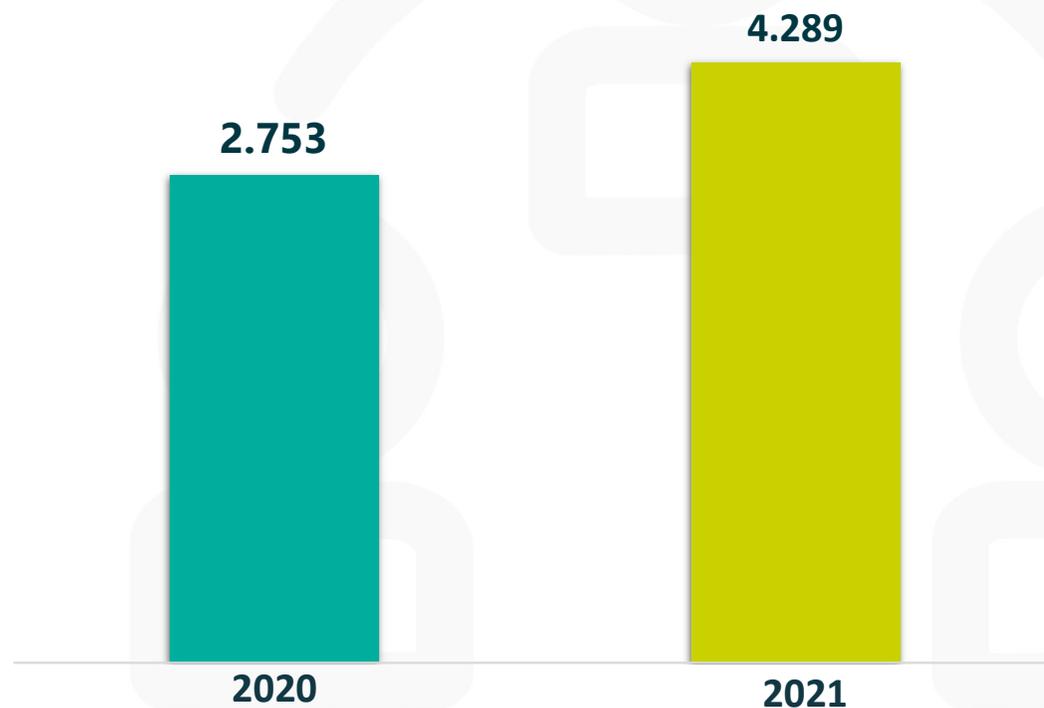
0,38%
de crescimento



01. Prestação das contas do exercício de 2021



55,79%
de crescimento

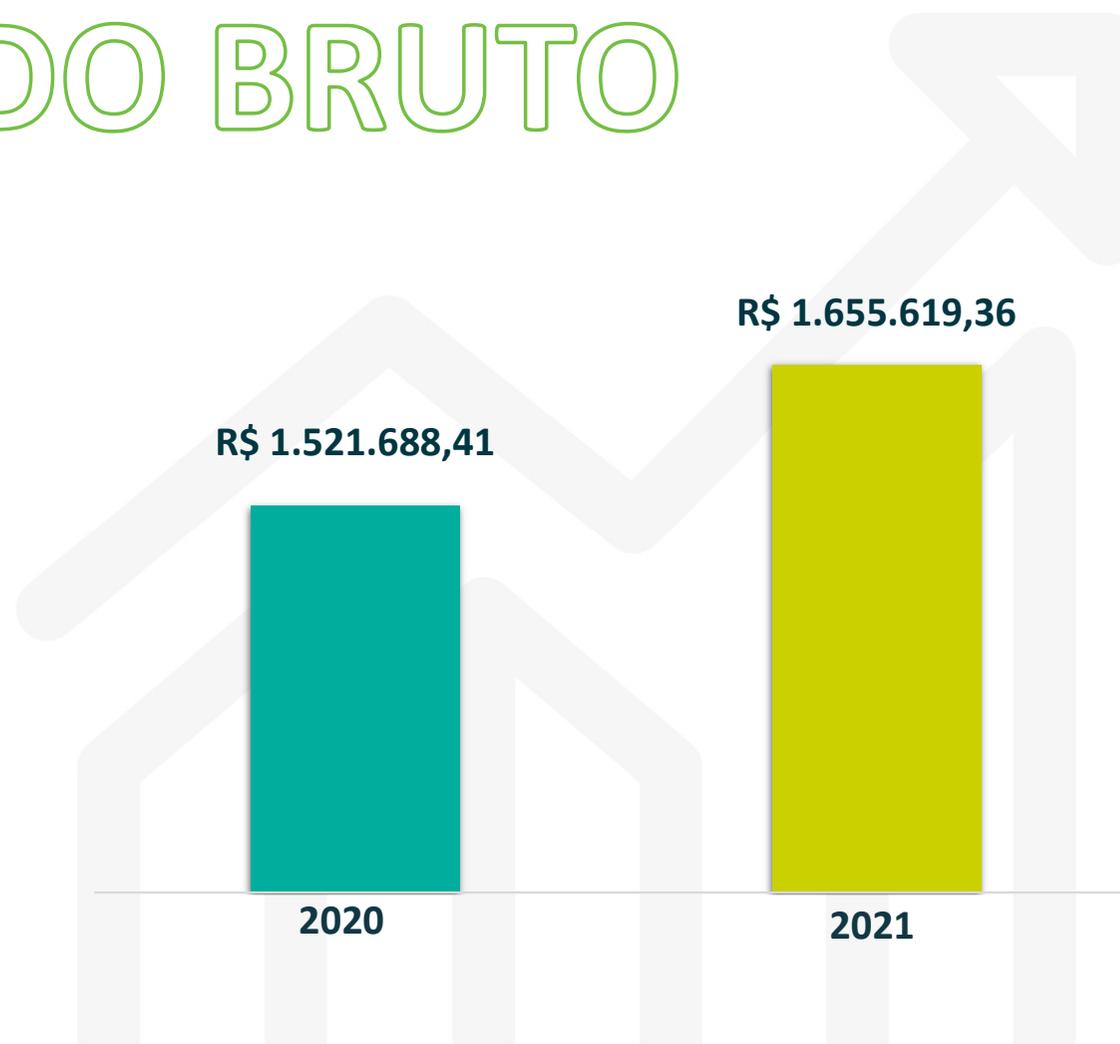


01. Prestação das contas do exercício de 2021



RESULTADO BRUTO DESEMPENHO

8,09%
de crescimento



01. Prestação das contas do exercício de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL			
DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	
ATIVO	63.585.987,72	60.420.857,63	
DISPONIBILIDADES	7.114.374,32	4.424.101,61	
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	56.484.022,63	56.032.022,81	
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(2.320.000,07)	(1.774.553,69)	
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	371,55	371,55	
OUTROS ATIVOS	438.982,33	105.627,04	
INVESTIMENTOS	1.043.703,38	814.148,15	
IMOBILIZADO DE USO	2.391.443,87	2.167.147,38	
INTANGÍVEL	186.629,61	186.629,61	
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.753.539,90)	(1.534.636,83)	
TOTAL DO ATIVO	63.585.987,72	60.420.857,63	

01. Prestação das contas do exercício de 2021

BALANCO PATRIMONIAL - PASSIVO

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.585.987,72	60.420.857,63
DEPÓSITOS	48.799.073,06	48.615.129,22
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	53.088,60	26.181,52
PROVISÕES	221.867,14	154.629,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	153.316,99	111.689,94
OUTROS PASSIVOS	2.704.500,29	2.452.222,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.654.141,64	9.061.004,47
CAPITAL SOCIAL	8.585.843,54	6.697.312,98
RESERVAS DE SOBRAS	2.295.445,86	1.728.995,58
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	772.852,24	634.695,91
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.585.987,72	60.420.857,63

01. Prestação das contas do exercício de 2021

DEMONSTRACÕES DE SOBRAS OU PERDAS

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS				
DESCRIÇÃO	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020	
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira	4.471.433,64	7.985.003,76	6.656.501,24	
Dispêndio da Intermediação Financeira	(2.027.893,56)	(3.398.274,17)	(2.440.694,72)	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	2.443.540,08	4.586.729,59	4.215.806,52	
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais	(1.306.253,71)	(2.555.547,22)	(2.516.651,55)	
Provisões	2.069,83	(67.237,51)	(45.191,53)	
Resultado Operacional	1.139.356,20	1.963.944,86	1.653.963,44	
Outras Receitas e Despesas	62.949,13	4.552,87	(6.120,24)	
Resultado Antes da Tributação e Participações	1.202.305,33	1.968.497,73	1.647.843,20	
Imposto de Rendas	(92.706,08)	(140.551,94)	(69.387,08)	
Contribuição Social	(86.217,52)	(123.250,88)	(56.767,71)	
Participação das Sobras	(49.075,55)	(49.075,55)	0,00	
Resultado Antes dos Juros ao Capital	974.306,18	1.655.619,36	1.521.688,41	
Juros ao Capital	(239.493,65)	(239.493,65)	0,00	
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	734.812,53	1.416.125,71	1.521.688,41	

01. Prestação das contas do exercício de 2021

PARECER DA AUDITORIA COOPERATIVA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito no PiauÍ- SICOOB PIAUÍ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB PIAUÍ em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Brasília/DF, 31 de março de 2022.

Nestor Ferreira Campos Filho

Contador CRC DF 013421/O-9
CNAI 1727

01. Prestação das contas do exercício de 2021

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito no Piauí – Sicoob Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após o exame dos Balancetes mensais, das Demonstrações Financeiras e Contábeis, juntamente com o parecer da auditoria externa e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 2021, bem como, considerando o acompanhamento e fiscalização realizados ao longo do exercício social, declara que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

O parecer do Conselho Fiscal é FAVORÁVEL e recomenda que os documentos acima citados sejam aprovados pelos associados na Assembleia Geral Ordinária 2022.

Registramos que as observações feitas por este Conselho Fiscal, no decorrer do exercício findo, ao SICOOB PIAUÍ, foram devidamente consideradas.

Teresina/PI, 31 de março de 2022.

Haroldo Felipe da Costa
Conselheiro Fiscal – Coordenador

Adalberto Evangelista de Sousa
Conselheiro Fiscal

Francisco de Jesus Barbosa
Conselheiro Fiscal



APROVADA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

02. Destinação do resultado do exercício 2021



Resultado Líquido	R\$ R\$ 1.416.125,71	
(-) FATES – Atos cooperativos	10%	R\$ 141.612,51
(-) Fundo de Reserva (-)	40%	R\$ 566.450,28
Resultado após dedução dos fundos Obrigatórios		
(+) Reversão das despesas do FATES		R\$ 64.789,38
Realização de Aportes		
(-) Fundo de Expansão - APORTE INICIAL	-	R\$ 30.000,00
Sobras Disponíveis para AGO		= R\$ 742.852,24





02. Destinação do resultado do exercício 2021

VALOR TOTAL DAS SOBRAS

R\$ 742.852,24

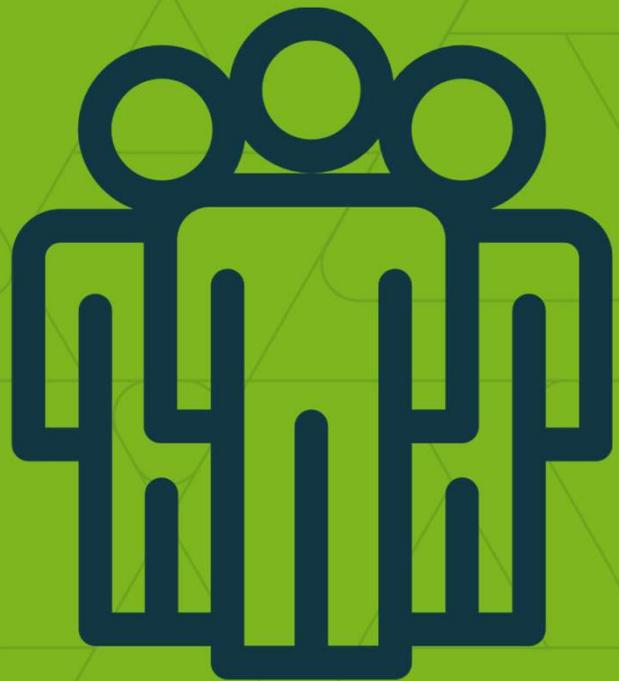
VALOR PARA RATEIO	
Descrição da proposta	%
Saldo Médio - Depósito a Prazo	20%
Cobrança Bancária	15%
Faturamento e Antecipação SIPAG	10%
Saldo Médio - Depósito a Vista	15%
Comissão de Seguros, Consórcios e Previdência	10%
Transações com Cartões - SICOOBCARD	10%
Juros Pagos em Operações de Crédito	20%

❖ Creditado 70% em Conta Corrente e 30% em conta Capital, sendo que, para os Cooperados que apresentem inadimplência/prejuízo, o valor das sobras que lhes competem serão destinadas para amortização e/ou pagamento destes débitos





**APROVADO
HONORÁRIOS,
CÉDULAS DE
PRESENÇA E
GRATIFICAÇÕES**



ELEITOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

05. Eleitos dos componentes do Conselho Fiscal



FRANCISCO BARBOSA



HAROLDO FELIPE



RODRIGO SEVERO



ARKELAU CHAGAS



LÁÍS ANDREA



LUCIANE DIAS

OBRIGADO

WILLAME CARVALHO E SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

